



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS – RECURSO

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **não houve recurso interposto** contra o **Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição**, dos candidatos amparados pela Lei Municipal Nº 3.306, de 11 de março de 2016, **permanecendo como definitiva a listagem publicada em 28 de julho de 2020.**

Os candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferido** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **14 de agosto de 2020**, disponível até **18h00**.

O interessado que **não teve seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2020**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, e V do Edital nº 02/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição Pós – Recurso** no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção amparados pela Lei Municipal Nº 3.306, de 11 de março de 2016.

Itaquaquecetuba/SP, 05 de agosto de 2020.

---

Sandra Regina Reis Sampaio – Presidente da Comissão

Vilma Avelino Cândido da Silva – Membro

Marina Medeiros Queiroz de Moraes – Membro

Celia da Silva – Membro

REALIZAÇÃO:

